



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ORIGEM: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 496, DE 31 DE MAIO DE 2007.

**DENOMINA O CAMPO MUNICIPAL DO
DISTRITO DE SANTA ROSA DE FUTEBOL
RUBENS JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA.**

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Denomina o Campo Municipal do Distrito de Santa Rosa de Campo de Futebol Rubens José Moreira de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 31 de maio de 2007.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas!”